RIO OFIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI Nº 3897 DE 27 DE MARCO DE 2024.

Declara como Utilidade Pública Municipal a "Associação de Clubes de Niterói (ACN)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DATA: 28/03/2024

Art. 1º- Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da "Associação de Clubes de Niterói (ACN)", instituição representativa dos clubes sociais e esportivos da cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE MARÇO DE 2024

AXEL GRAEL - PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 239/2023- AUTOR: PAULO EDUARDO GOMES- COAUTORIA: FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS DE NITERÓI

DECRETO N° 15.332/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4° da Lei n° 3871, de 05 de janeiro

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.724.991,36 (treze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de março de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE MARÇO DE 2024

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.332/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITEROI	04.122.0145.6337	339030	175950	1.350,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0136.4101	339039	150102	997.009,10	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.243.0027.4126	339036	150103	38.400,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339033	150000	770,26	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.5173	449052	150102	81.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0135.6187	339030	155050	7.800,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	449052	155050	109.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339030	155050	86.320,50	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	155050	120.026,60	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.6328	339030	155050	46.807,68	-
	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	12.368.0135.6328	339032	155050	635.522,70	-
22.01 25.43	FUNDO MUNICIPAL DE ORBANISMO E MOBILIDADE	15.126.0011.5561 10.302.0133.6156	449052 339092	150102 160050	26.451,18 13.524,16	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6160	339039	162150	2.887.200,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		339039		800.00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE SAUDE SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.304.0133.6157 15.451.0147.5194	449051	160050 150102	750.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4015	449051	150102	219.000,00	
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6204	339039	150102	16.400,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6298	339039	150102	54.116,32	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.368.0135.6016	339039	150102	300.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339036	150103	7.419,79	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339036	150102	149.586,78	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339036	150102	41.831,09	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339036	150148	178.307,94	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339036	150148	23.126,10	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339030	150103	117.168,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.122.0145.4191	339014	150100	5.813,72	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.541.0147.3073	339035	150102	180.661,51	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	150103	5.129.577,93	_
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.452.0010.6218	449051	150102	1.500.000,00	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339030	175950	-	1.350,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0136.4101	335085	150102	-	997.009,10
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.6233	339039	150103	-	38.400,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.4191	339030	150000	-	770,26
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.5169	339039	150102	-	81.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6274	339039	155050	-	1.005.477,48
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339039	150103	-	300,000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.126.0011.5561	339040	150102	-	26.451,18
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6152	339039	162150	-	2.887.200,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6156	339030	160050	-	13.524,16
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.0133.6157	339039	160050	-	800,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.4191	339030	150102	-	200.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.126.0134.5189	339040	150102	-	50.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	339030	150102	-	500.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0138.3097	339039	150102	-	79.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.695.0138.5024	339039	150102	-	50.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.813.0147.5003	449051	150102	-	90.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	339039	150102	-	70.516,32
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4187	339036	150148	-	178.307,94
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339036	150099	-	7.419,79
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339036	150102	-	149.586,78
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339036	150103	-	41.831,09
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339036	150199	-	23.126,10
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0900.4201	339047	150103	-	117.168,00
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.122.0145.4191	339033	150100	-	5.813,72
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0010.5321	449051	150102	-	180.661,51
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0010.6218	449051	150102	-	1.500.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3001	449051	150103		3.000.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0146.3421	449051	150103	-	2.129.577,93
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇA	MENTARIAS			13.724.991,36	13.724.991,36

NOTA:
FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.500.99 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS

NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.501.99 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.550.50 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RIO OFIC DATA: 28/03/2024

FONTE 1.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 1.621.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DECRETO Nº 15.333/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 36.424.913,10 (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e treze reais e dez centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de março de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE MARÇO DE 2024

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.333/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4955	319092	250000	10.690.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.331.0145.0950	319092	250000	96.274,22	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	250103	12.050.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.4191	339092	150100	20.000,00	-
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.541.0147.6921	339039	289950	13.568.638,88	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339014	150100	-	10.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339033	150100	-	10.000,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO 250000			250000	-	10.786.274,22
SUPERÂVIT FINANCEIRO			250103		12.050.000,00	
	SUPERÁVIT FINANCEIRO 289950			289950	-	13.568.638,88
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			36.424.913,10	36.424.913,10	

NOTA:

FONTE 1.501.00 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL **ADMINISTRAÇÃO** DIRETA

FONTE 2.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 2.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO N° 15.334/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE MARÇO DE 2024

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.334/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ACRÉSCIMO ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE TRABALHO REDUÇÃO ND FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI 284.800.00 284.800,00 284.800,00

ΝΟΤΔ

FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 15.335/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Administrador Regional da Região Oceânica, RENAN MOREIRA LACERDA, matrícula nº 1247175-0, para responder pela gestão dos Contratos e Aditivos da Administração Regional da Região Oceânica, firmados com o Município de Niterói, através da Secretaria de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE MARÇO DE 2024

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias

Port. Nº 615/2024- Exonera, CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e

Port. Nº 616/2024- Nomeia JULIANA AVELLAR para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Claudia dos Santos Pereira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 617/2024- Exonera, a pedido, JOÃO GUSTAVO BRAGA XAVIER PEREIRA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Port. № 618/2024- Nomeia ANDREA PERAZOLI para exercer o cargo de de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de João Gustavo Braga Xavier Pereira.

Port. № 619/2024- Exonera, a pedido, FRANCISMEIRE SOARES XIMENES do cargo i de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Port. Nº 620/2024- Nomeia NILLENIA SANTOS CARVALHO DE MENDONÇA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Francismeire Soares Ximenes, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Despacho do Prefeito

Processo nº 9900002680/2024. - Disposição de Monique Naira Batista de Souza

AUTORIZO, nos termos do constante dos autos.

SECRETARIA EXECUTIVA

ARIO OFICIAL

ITER

DATA: 28/03/2024

Port. № 08/2024- Designar, a contar de 27 de março de 2024, o servidor MARCELO DA SILVA MARTINS, matrícula: 1244539-0, da Secretaria Executiva, para atuar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 13/2023 para formação de Ata de Registro de Preços, em substituição ao servidor Delano de Carvalho Costa, matrícula: 1246571-0.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/ 2024

INSTRUMENTO: Ratifico e autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, entre o Município de Niterói através da Secretaria Executiva e a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, Objeto: Referente à prestação de serviços de Curso Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme processo administrativo Nº 9900024057/2024, Valor Total R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Nota de Empenho Nº 000779, emitida em 15/03/2024, Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho: 100104.128.0145.6273.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 241/2024- Prorroga, excepcionalmente na data de 13 de dezembro de 2023 mediante o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplina, instaurado pela Portaria nº 1755/2021 – Processo nº 020/006106/2021.

Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1753/2021 – Processo nº 020/006106/2021.

PORTARIA Nº 242/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 951/2022 – Processo nº 020/001606/2022.

PORTARIA Nº 243/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 631/2022 – Processo nº 020/001029/2022.

PORTARIA Nº 244/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 632/2021 – Processo nº 020/001030/2022.

Instaurado pela Portaria nº 632/2021 – Processo nº 020/001030/2022.

PORTARIA Nº 245/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 633/2022 – Processo nº 020/001032/2022.

PORTARIA Nº 246/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 636/2022 – Processo nº 020/001035/2022.

PORTARIA Nº 247/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 – Processo nº 020/000763/2022.

Instaurado pela Portaria nº 629/2022 – Processo nº 020/000763/2022.

PORTARIA Nº 248/2024- Procroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 – Processo nº 020/000758/2022.

PORTARIA Nº 249/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 – Processo nº 020/000482/2022.

PORTARIA Nº 250/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1271/2022 – Processo nº 020/002009/2022.

PORTARIA nº 239/2024- Conceder, a partir de 01 de abril de 2024 à 31 de dezembro 2024, de acordo com artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de

janeiro de 1985, ao **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, matrícula nº **1244.113-0**, do Quadro Permanente, **VICTOR RAMOS COSTA**, de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesses particulares. Referente ao processo nº 9900019974/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD
PROCESSO № 9900020118/2024- PORTARIA № 177/2024- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despacho do Secretário 9900002680/2024- Cessão de Servidor- Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RESOLUÇÃO Nº 006/SMF/2024

Dispõe sobre a atualização da Contribuição de Iluminação Pública - COSIP, conforme previsão no art. 184, § 2º, da Lei nº 2.597/2008 e no art. 2º do Decreto nº 12.028/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos art. 186, § 1º e 184,

§ 2º, da Lei nº 2.597/2008, no art. 2º do Decreto nº 12.028/2015 e no art. 65, inciso XIII, do Decreto nº 14.104/2021, e CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.312, de 19 de março de 2024, aprovou o reajuste tarifário anual de 2024 da Enel Distribuição Rio - Enel RJ, com entrada em vigor a partir de 20/03/2024, em 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento), na classe efeito médio para o consumidor;

Art. 1º Fica atualizada a Contribuição de Iluminação Pública - COSIP em 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento), nos termos do previsto

no art. 184, § 2º, da Lei nº 2.597/2008. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 006/2024, de 27 de março de 2024 Determina a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021

O Secretário de Obras e Infraestrutura nos usos de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor; RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, por motivos administrativos, a partir de 01/04/2024, do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021,

assinado com a CONSTRUTORA ZADAR LTDA para execução das obras de urbanização e edificações do Parque Orla Piratininga. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMO/UGP/CAF nº 007/2024, de 27 de março de 2024

Determina a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO Contrato SMO/UGP/CAF nº 008/2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura nos usos de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor;

Art. 1º - Determinar a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, por motivos administrativos, a partir de 01/04/2024, do Contrato SMO/UGP/CAF nº 008/2022, assinado com a CONSTRUTORA ZADAR LTDA para execução das obras de Saneamento Ambiental da Comunidade da Ciclovia. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMO/UGP/CAF nº 008/2024, de 27 de março de 2024

Determina a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO Contrato SMO/UGP/CAF nº 011/2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura nos usos de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor;

Art. 1º - Determinar a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, por motivos administrativos, a partir de 01/04/2024, do Contrato SMO/UGP/CAF nº 011/2022, assinado com a CONSTRUTORA ZADAR LTDA para execução das obras de Recuperação/Revitalização com soluções de bioengenharia na Bacia do Rio Jacaré e suas nascentes.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO
CLADEMAR PESSANHA DE SIQUEIRA JUNIOR – Rua General Andrade Neves, 201-Centro- A.I.04660/2024; GERALDO MARTINS EMPR. IMOB Rua Domingues de Sá, 453/1503, Bloco 02- Santa Rosa- A.I.04827/2024. INTIMAÇÃO

ARIO OFICIAL



DATA: 28/03/2024

NEY LANZELLOTTI DANTAS - Rua São Gualter, 258- Santo Antonio- Int.33561/2024; MARILZA DA ROCHA QUINTANEIRO - Rua Manoel NEY LANZELLOTTI DANTAS – Rua Sao Gualter, 258- Santo Antonio- Int.33561/2024; MARILZA DA ROCHA QUINTANEIRO – Rua Manoel Bandeira, Lote 23A, QD C- Santo Antonio- Int. 33562/2024; SOU + ICARAÍ EMP. IMOB. SPE LTDA – Rua Aurelia P. Quaresma de Moura, 110- Ingá- Int.33651/2024; CONDOMINIO TOUR DE MONACO – Rua Dr. Mario Viana,649- Santa Rosa- Int.33468/2024; LEONARDO SOARES – Travessa Belford Vieira, 11- Fonseca- Int.33167/2024; ALVARO LUIS DE SOUZA – Travessa Dona Júlia, 47- Fonseca- Int.33168/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Oscar da Fonseca, 74- Fonseca- Int.33170/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Bonfim, 128- Baldeador- Int.33174/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Ver. Luiz Botelho, 277 – Cafubá- Int.33028/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Ver. Luiz Botelho, 283- Cafubá- Int.33029/2024; O PROPRIETÁRIO – Av. Celso A. de M. S. Guimarñes, S. M. Cafubá- Int.33028/2024; O PROPRIETÁRIO – AV. Celso A. de M. S. Guimarñes, Cafubá- Int.33028/2024; O PROPRIETÁRIO – AV. Celso A. de M. S. Guimarñes, D. M. Cafubá- Int.33028/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua PROPRIETÁRIO – Rua DEPORTITÁRIO – R Int.33029/2024; O PROPRIETARIO – Rua Ver. Luiz Botelho, 289- Cafubá- Int.33029/2024; O PROPRIETARIO – Av. Celso A. de M. S. Guimarães, S/N- Cafubá- Int.33034/2024; HERALDO JOSÉ VICTER – Rua Jorn. Osias Stutz, 310 e 310C- Cafubá- Int.33033/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua José Luiz Erthal, Lote 11, Quadra 69- Cafubá- Int.33032/2024; TANIA DE ARAUJO VIEIRA – Rua Ver. Luiz Botelho, 187- Cafubá- Int.33031/2024; CARLOS HENRIQUE COUTO DOS SANTOS – Rua 419, Quadra 434, Lote 22- Cafubá- Int.33022/2024; MARCELO DE MATTOS AGRA – Rua Jorn. Carlos Silva, 230- Cafubá- Int.33024/2024; ANLE EMP. E PART. LTDA – Rua Demócrito da Cunha Silveira, 137, Lote 31A- Cafubá-Int.33026/2024; ROSSEANDRO T. AYRES – Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 34/1302- Santa Rosa- Int.33471/2024; SONIA KOHLBACH – Rua Araruama, 3/302- Santa Rosa- Int.33474/2024; JORGE LUIZ AUGUSTO C. CORREA - Rua Araruama, 3/202- Santa Rosa- Int.33473/2024; CARLOS MAGNO C. JACINTO - Rua Araruama, 3/201 e 301- Santa Rosa- Int.33472/2024; O PROPRIETARIO – Travessa Bombeiro Fidelis Rodrigues, 22- Icaraí- Int.33463/2024; HERCILIA JORGE RIBEIRO – Rua Itaguaí, 113, casa 14- Santa Rosa- Int.33475/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Adalgisa Monteiro, 463- Maravista- Int.33478/2024; SILMARA HENRIQUES SALGADO – Rua Sem. Lucio Bittencourt, Qd 45, Lote 34-Maravista- Int.33478/2024; PROPRIETARIO – RUA Armandol Lones Od 2 Lote 14- Capatrias- Int.33480/2024 Maravista- Int.33477/2024; SOTER SOCIEDADE DE ENGENHARIA - Rua Armando Lopes, Qd 2, Lote 1A- Charitas- Int.33480/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP N.º 020/2024, de 19 de março de 2024.

Designar o servidor, GILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1241916-9 para atuar como gestor, bem como os servidores LAILA REID SILVA DE ALMEIDA, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1237551-7 e JOÃO PAULO SÃO GENITE DE LIMA, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1241496-6, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da compra de Protetores Solares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói, bem como da Guarda Civil Municipal - Processo Administrativo Nº. 9900010033/2024.

EXTRATO № 001/2024– SEOP

INSTRUMENTO: Aquisição de Protetores Solares; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a empresa VFB SERVIÇOS E CONSUMÍVEIS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o № 27.408.820/0001-73; OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) Protetores Solares, na forma do Termo de Referência; VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021; e despachos contidos no processo nº 9900010033/2024; NOTA DE EMPENHO: 560/2024 Departamento de Fiscalização de Posturas

- AUTO DE INFRAÇÃO № 5657 de 11/03/2024 – ANDERSON VIEIRA VRUM – CPF 148.598.477-76 - ENDEREÇO: RUA 3, LOTE 32, QUADRA K – LOTEAMENTO VALE FELIZ – ENGENHO DO MATO.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

- Termo de Apreensão nº 00736, de 20/03/2024, AO PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO: PRAIA DE BOA VIAGEM;
- * DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO: 01 EMBARCAÇÃO PRATEADA, 01 EMBARCAÇÃO DE COR LARANJA, 01 PRANCHA BRANCA E 01 PRANCHA DE COR LARANJA;
- Termo de Apreensão nº 00737, de 20/03/2024, AO PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO: PRAIA DE BOA VIAGEM;
- DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO: 01 EMBARCAÇÃO PRATEADA; Termo de Apreensão nº 00738, de 20/03/2024, AO PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO: PRAIA DE BOA VIAGEM;
- DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO: 01 EMBARCAÇÃO DE COR LARANJA;
- Termo de Apreensão nº 00739, de 20/03/2024, AO PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO: PRAIA DE BOA VIAGEM;
 DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO: 01 PRANCHA BRANCA;
 Termo de Apreensão nº 00739, de 20/03/2024, AO PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO: PRAIA DE BOA VIAGEM;

* DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO: 01 PRANCHA LARANJA.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo: 99000022618/2024- Nome do Requerente: SOMOS SONHO LTDA- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 6514. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

Processo: 99000025388/2024- Nome do Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 6512. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

Processo: 9900017824/2024- Nome do Requerente: DROGARIAS PACHECO S/A Julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação, cancelando a Intimação nº17538

Processo: 9900021050/2024- Nome do Requerente: ALICE MADEIRA MANTUANO

Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação 12808.

Processo: 9900026118/2024- Nome do Requerente: MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS

Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação 17147

Edital de Renovação ICARAÍ, INGÁ e LARGO DA BATALHA para o Triênio 2024/2026

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCA todos os Comerciantes Ambulantes Cadastrados em ICARAÍ, INGÁ E LARGO DA BATALHA que exercem a atividade a comparecerem na Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói, para a realização do Recadastramento conforme dias definidos no Art.4º.

Art. 2º - O recadastramento é obrigatório para todo comerciante ambulante que pretenda continuar exercendo a atividade, ficando cassada a autorização dos profissionais que não realizarem o recadastramento.

Art. 3º - Para o recadastramento o requerente deverá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública nos dias definidos no Art.4º, munido da documentação relacionada no Art.5º. Parágrafo Único - A não realização do processo de recadastramento no prazo e local estabelecidos, será considerado pela Administração

Municipal, como desinteresse em permanecer exercendo a atividade objeto.

Art. 4º - Os requerentes deverão comparecer a Secretaria de Ordem Pública, situada na Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 - Barreto,

munidos de documento de identificação com foto, licença original e demais documentos apresentados no Art. 5º no período de 01 de ABRIL à 30 de ABRIL de 2024, de segunda a sexta feira, exceto fim de semana e feriados, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 5º - No ato do recadastramento deverão o Titular e o Auxiliar (caso haja) apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos.

- c. Título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral;
- d. Comprovante de residência emitido em período não anterior a 60 (sessenta) dias da data de realização da inscrição, podendo na ausência apresentar Declaração de residência com firma reconhecida e anexada a cópia de comprovante de residência do declarante,
- e. Em se tratando de Portador de Necessidade Especial, comprovante de tal situação, salvo se a alusão à mesma não for de desejo do requerente;
- f. Certidão de antecedentes criminais oriundas dos seguintes órgãos:
- 1) Polícia Federal (http://www.dpf.gov.br); e
 2) Instituto de Identificação Félix Pacheco (http://atestadodic.detran.rj.gov.br/).
- g. Se estrangeiro, comprovante de regularidade da permanência no Brasil durante o período de vigência da autorização pretendida.
- h. Uma foto recente de frente, sem cobertura, colorida, nas dimensões 5 x 7 cm.

 i. Cópia da Situação Cadastral como Micro Empreendedor Individual (MEI) ou documento que comprove inscrição como Autônomo.
- Cartão de Autorização Original

RIO OFI

Parágrafo Único – A não apresentação de gualquer um dos documentos acima mencionados dará ensejo ao indeferimento do pleito.

Art. 😚 – Após homologação, por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública, o resultado será publicado em Diário Oficial.

Parágrafo Único - A não comprovação da Situação Cadastral de MEI ou documento que comprove inscrição como Autônomo acarretará o cancelamento da autorização concedida.

Art. 7º – Os casos de incapacidade para o trabalho (LOAS) ou de óbito, fica admitida a transferência da autorização para o cônjuge, conforme § 3º do artigo 366 da Lei Municipal 2624/2008 Parágrafo Único - O requerimento de transferência, devidamente instruído com o laudo da incapacidade ou certidão de óbito, deverá ser

apresentado no ato do Recadastramento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 027/2024

DATA: 28/03/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 027/2024, referente ao apoio ao atleta de alta performace Marco Antônio Correa da Silva no Campeonato de Supino Clássico em Austin no EUA, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900026501/2024.

-Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres matrícula nº 1238248-9
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 027/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Federação de Powerlifting do Estado do Rio de Janeiro, com intuito de apoiar o atleta de alta performace Marco Antonio Correa da Silva butior rederação de Powerinting do Estado do Rio de Jariello, com intuito de apoiar o atleta de alta periorinate marco Antonio Correa da Silva Junior, durante os dias 24 à 28 de maio de 2024, no Campeonato Mundial de Supino Clássico em Austin-EUA, no valor de R\$ 13.435,60(Treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 027/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900026501/2024, data 27//03/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024 - DILAÇÃO DO PRAZO A Prefeitura da Cidade de Niterói, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, estende o prazo de convocação do Edital de Convocação 01/2024 - Badu (publicado em 13/03/2024 na Tribuna) para atualização cadastral.

Devido às fortes chuvas ocorridas na última semana e a proximidade do Feriado da Semana Santa, fica estendido o prazo, **até o dia 19/04/2024, para** comparecerem a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Praça Fonseca Ramos, s/nº, 5º andar – Centro – Niterói – Rodoviária Roberto Silveira no horário compreendido de 10:00 às 16:00, com os documentos necessários, o qual, se descumprido, caracterizará desclassificação automática.

Corrigenda

Na publicação do Edital de Convocação 01/2024 - BADU, no Diário Oficial de 13/03/2024, onde se lê "Empreendimento Jardim das Paineiras, localizado nesta cidade, no Bairro Ititioca, no Bairro Badu", leia-se "Empreendimento Jardim das Paineiras, localizado nesta cidade, no Bairro Badu"

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
Retificação do Edital № 004/2023 - SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA LIVRO DE RESULTADOS PDPA - UFF / Prefeitura Municipal de Niterói / FEC, DE 10 DE MAIO DE 2023

No Edital Seleção de Artigos para Livro de Resultados PDPA - UFF / Prefeitura Municipal de Niterói / FEC, de 10 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do município de Niterói de 10 de maio de 2023, páginas 8 a 10, que dispõe sobre a abertura de concorrência para a seleção de artigos que comporão o livro impresso dos resultados alcançados pelos Projetos do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), retificar:

1. Em Fase 2: Submissão do artigo completo, pg. 6,

Onde se lê: IV.3 - Após o recebimento da comunicação da aprovação do Resumo expandido, o(s) autor(es) terão até o dia 16/08/2023 para submeter o artigo completo.

Leia-se: IV.3 - Após o recebimento da comunicação da aprovação do Resumo expandido, o(s) autor(es) terão até o dia 06/05/2024 para submeter o artigo completo.

2. Em IX – Cronograma, pg.8,

Onde se lê

Etapas	Prazo Final (2023)
Lançamento do Edital	10 de maio
Submissão do Resumo expandido	12 de junho
 Pré seleção dos Resumos expandidos 	27 de junho
Comunicação aos autores dos Resumos expandidos pré selecionados	29 de junho
Submissão do artigo completo	16 de agosto
 Análise a ser feita pela Banca dos Artigos que comporão a publicação e sugestões aos autores de melhorias pontuais em algum tópico do artigo 	25 de setembro
 Organização final dos artigos que comporão o Livro pela Comissão organizadora 	1ª quinzena de outubro
 Entrega da versão final para publicação 	2ª quinzena de outubro
Loia so:	

Etapas		Prazo Final		
1.	Lançamento do Edital	10 de maio/2023		
2.	Submissão do Resumo expandido	12 de junho/2023		
3.	Pré seleção dos Resumos expandidos	11 de março/2024		
4.	Comunicação aos autores dos Resumos expandidos pré selecionados	19 de março/2024		
5.	Submissão do artigo completo	06 de maio/2024		
6. sugestões	Análise final a ser feita pela Banca dos Artigos que comporão a publicação e aos autores de melhorias pontuais em algum tópico do artigo	10 de junho/2024		
7.	Submissão do artigo final, revisado à luz das sugestões da banca	1 de julho/2024		
8.	Organização final dos artigos que comporão o Livro pela Comissão organizadora	2ª quinzena de julho/2024		
9.	9. Entrega da versão final para publicação	1ª quinzena de agosto/2024		
Os demais itans de adital narmanacam válidas e incltaradas				

Os demais itens do edital permanecem válidos e inalterados.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos daSuperintendente de Administração

PORTARIA FMS/SUAD nº 088/2024- O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos; RESOLVE:

Art. 1º- Indicar os fiscais responsáveis pelo recebimento dos equipamentos especificados nas Ordens de Compra nº 088/2024 e 089/2024, referente ao Processo Administrativo nº 9900039194/2023, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Televisor tipo Smart TV de 75 polegadas e 01 (um) pedestal de chão para TV, para a sala de reuniões do Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. Fiscal: Felipe Casado de Mattos - Matrícula nº 1435622 - Cargo: Assessor - Lotação: Gabinete da Presidência - FGA

RIO OFICIA

DATA: 28/03/2024

Fiscal: Lucas Bourlier Ribeiro – Matrícula nº 438.329-5 – Cargo: Assistente Administrativo – Lotação: Superintendência de Administração – SUAD. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário. PORTARIA FMS / SUAD № 089/2024

PROCESSO Nº 9900029453/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), com vistas à aquisição de pastilhas de freio em suas especificações, conforme item 4, para segurança e funcionalidade das viaturas da frota composta de um total de 53 veículos, leves e pesados, para que não fique em déficit de manutenção preventiva e corretiva em suas posteriores trocas ,assim evitando transtornos a FMS — Fundação Municipal de Saúde, com prejuízos de gastos proveniente da ausência dos serviços a serem executados de uma forma rotineira para as viaturas prestarem serviços/ atendimento em suas unidades e setores

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Presidente Gabriel Campos Gomes Pereira	
Integrante Requisitante	Carlos Alberto dos Santos Nascimento	143.728-7
Integrante Administrativo	Lucas Bourlier Ribeiro	438.329-5
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos dos santos Gumarães	438.341-0

A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão

da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO SUAD N.º: 064/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 036/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA; CNPJ: 40.455.009/0001-01; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 7.975,00 sete mil novecentos e setenta e cinco reais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 037/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 037/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 41.934.826/0001-05; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 7.028,00 (sete mil e vinte e oito reais).

(sete mil e vinte e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 038/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e APEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 50.274.762/0001-24; OBJETO: FUTURÁ E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, independent proportios independent proportios independent proportios proportios proportios proportios independent proportios proportios independent proportios independent proportios independent proportios. Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 11.000, 00 (onze mil reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 039/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0002-20; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Transcrição. PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços sera de 12 meses, contados a partir de sua públicação, não podendo ser prorrogada.

VALOR: R\$ 103.381,00 (cento e três mil trezentos e otienta e um reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 040/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 040/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, PROPINCIA PARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, para la pregión de Pregión e Pregión de Región de Pregión de especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a

proposta vencedora, independentemente de transcrição.)

PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR:

R\$ 210.700,00 (duzentos e dez mil e setecentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 041/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.325.157/0001-34; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.) **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **VALOR**: R\$ 720.960,00 (setecentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais)

podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 720.960,00 (setecentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

INSTRUMENTO Ata de Registro de Preço n.º 042/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 40.061.543/0001-33;
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do
Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora,
independentemente de transcrição.); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação,
não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

RIO OFICIA

DATA: 28/03/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 043/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES:

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 043/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.). PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VÁLOR: R\$:446,703,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e três reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 044/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA O Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.). PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$: 729.016,00 (setecentos e vinte e nove mil e dezesseis reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 045/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA CNPJ: 43.548.244/0001-16; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNIC

AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.). PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$: 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 046/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 046/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86; **OBJETO**: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.). **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **VALOR**: R\$: 14.582,70 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 047/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.504.080/0001-46; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição). PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VÁLOR: R\$: 272.348,00 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 048/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.958.273/0001-90; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição). PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$: 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais);

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 049/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 049/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNP.: 47.647.493/0001-10; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição). PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$: 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 050/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 050/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.472.278/0001-64; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 69/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição). PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$: 123.859,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 051/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035925/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.380.569/0001-80; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA

EXTRATO SUAD N.º: 064/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 052/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 052/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS; CNPJ: 0.995.679/0001-03; **OBJETO**: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL; **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 63.612,80 (sessenta e três mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 053/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 053/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL; PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 183.840,00 (cento e oitenta e três mil. oitocentos e guarenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

RIO OFICIA

DATA: 28/03/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 054/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 17.700.763/0001-48; **OBJETO**: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL; **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$

Validade da Negistro de Preços ser al de la Priesse, contados a partir de sua publicação, não podendo ser pronogada. VALOR. Na 256.575,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 055/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HSPITALARE; CNPJ: 43.231.355/0001-02; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL; .PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 87.222,00 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 056/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A; CNPJ: 07.752.236/0001-23; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL; PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 112.102,83 (cento e doze mil, cento e dois reais e oitenta e três centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 057/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 057/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MEDITON FARMACEUTICA LTDA; CNPJ: 29.614.830/0001-9

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL; .PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 88.659,50 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 058/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 058/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI MEDKA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI MEDIKA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LIDA
CNPJ: 36.958.637/0001-32; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA
DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL;
PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.
VALOR: R\$ 490.088,00 (quatrocentos e noventa mil e oitenta e oito reais)

NATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 059/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 059/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E MG BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.735.855/0001-36; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL; .PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$464.095,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 060/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNP.: 21.681.325/0001-57; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALÓR: R\$ 79.200,00 (setenta e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 061/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 32.350.180/0001-28; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 151.173,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais)

151.173,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e três reals)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 062/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL); .PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 468.185,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e circa racia) oitenta e cinco reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 063/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL); .PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 327,036,40 (trezentos e vinte e sete mil, trinta e seis reais e quarenta centavos).

327,036,40 (trezentos e vinte e sete mil, trinta e seis reais e quarenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 064/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.364.822/0001-48;
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL); .PRAZO: A validade da Ata
de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 65.562,50 (sessenta e

cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 065/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 22.862.531/0001-26; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL). PRAZO: A REMINICIPAL DE PROPES SAÉ DE 12 marcas centrádas a partir de projeto de Propes sará de 12 marcas centrádas a partir de projeto de Propes de 12 marcas centrádas a partir de projeto de 12 marcas centrádas a partir d validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$

Validade da Ata de Registro de Preços sera de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não poderido ser profrogada. VALOR: R\$ 390.257,00 (trezentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e sete reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 066/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓ E ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.946.717/0001-70; OBJETÔ: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL) .PRAZO: A validade da Ata

ARIO OFICIAI

ITER

DATA: 28/03/2024

de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 39.867,50 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 067/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 067/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e UP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 44.152.616/0001-53;

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 588.963,32 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 588.963,32 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 068/2024, referente ao Preção Eletrônico nº 69/2023, Processo nº 9900035295/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.347.974/0001-23; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO № 9900032417/2023

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO №70/2023, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANEANTES É ANTISSÉPTICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS-NITERÓI),

para as empresas:

- NDS IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ: 10.278.031/0001-62, com valor total de
- R\$ 38.628,00 (trinta e oito mil e seiscentos e vinte e oito reais) para o ITEM 01.

 NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:12.391.412/0001-89, com valor total de R\$ 63.455,28 (sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para os ITEM 06.
- TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.296.849/0001-85, com valor total de R\$ 102.287,88 (cento e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para o ITEM 04.
 ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.504.080/000146, com valor total deR\$ 82.131,84 (oitenta e dois mil e cento
- e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para os ITENS 02, 07 e 09.
- NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 32.350.180/0001-28, com valor total de R\$ 233.082,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e dois reais e trinta e seis centavos),para os ITENS 03, 11, 12 e 14.
 ITENS FRACASSADOS: 05, 08, 10, 13, 15 e 16. Não houve êxito na redução dos valores até os parâmetros dos valores máximos aceitáveis
- para a contratação ou não atendeu às especificações contidas no termo de referência.

Totalizando o valor de R\$ 519.585,36 (quinhentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trintae seis centavos) de acordo com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 042/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Mariane Ferreira dos Santos Araujo ao cargo de Supervisor N V a contar de 01 de abril de 2024.

PORTARIA 043/2024 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Breney Gonçalves Pereira, no cargo de Assessor N II, a contar de 26 de março de 2024.

PORTARIA 042/2024 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133

de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Mariane Ferreira dos Santos Araujo ao cargo de Supervisor N V a contar de 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 012-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 007-2024

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 007-2024, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900015043-2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de preço).

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo será composta pelos seguintes empregados

públicos

Fiscais do Contrato:

- Leonardo Braz Faziolato| Supervisor | Matrícula: 1106-1
- Mayara Vitório Machado| Assistente | Matrícula: 2474-0

Suplentes:

- Fernanda Borba Soares| Gerente| Matrícula: 1081-2
- Breney Gonçalves | Assessor | Matrícula: 2641-7
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO № 019-2024 | CONTRATO FESAÚDE № 006-2024

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Luke's Engenharia Ltda; Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, predial preditiva e corretiva das edificações referentes à atenção (Raps), rede de psicossocial, instalações prediais e equipamentos sob a gestão da FeSaúde; **Prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial; **Valor**: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 840.105,00 (oitocentos e quarenta mil, centro e cinco reais); **Verba**: Código de Despesa: 03.01.01 - SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL; Código Contábil: 4.01.01.08.02.0005 - CUSTOS C/ SERV. DE MANŬTENCAO PREDIAL; **Fundamento:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900032567/2023; Data da Assinatura: 04.03.2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 281/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar os(as) Servidores(as) da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Vanille Dias de Oliveira Machado, Matrícula nº 112379673 da UMEI Antonio Vieira da Rocha (Detentora);

Sheila Retine Silva Sena, Matrícula nº 112246825 da EM Mestra Fininha (Detentora);

Arlete Pereira da Costa, Matrícula nº 11221393-2 da UMEI Hilka de Araújo Peçanha (Detentora); Taísa Fernanda de Silva Souza, Matrícula nº 11236495-8 da UMEI Hilka de Araújo Peçanha (Detentora);

RIO OFIC



Ismael Dias Pereira, Matrícula nº 11231291-6 da EM Honorina de Carvalho (Detentor); Nilson do Carmo Couto, Matrícula nº 11231542-0 da EM Honorina de Carvalho (Detentor); Rita de Cássia Martins M. Pinto, Matrícula nº 112335274-0 da EM Honorina de Carvalho (Detentora); Janete de Figueiredo Torres Sica, Matrícula nº 11220382-6 da EM Honorina de Carvalho (Detentora); Monica Garelli Machado, Matrícula nº 11233009-0 da EM Honorina de Carvalho (Detentora);
Roberta Gadioli de Moraes, Matrícula nº 234.292-1/236.599-7 da EM Honorina de Carvalho (Detentora);
Deise Lúcia Ornelas Faria da Silva, Matrícula nº 11236487-5 da EM Professora Bolívia de Lima Gaétho (Detentora);

DATA: 28/03/2024

Detse Lucia Ornelas Faria da Silva, Matricula nº 11236487-5 da EM Professora Bolivia de Lima Gaetno (Detentora);

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2024

PROCESSO: 210/9981/2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 012/2024 ao Contrato nº 023/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a RIVALL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.172.167/0001-09. OBJETO: Alteração quantitativa (acréscimo do objeto em 45,19442%) do Contrato nº 023/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma com modificação de layout de Unidade Municipal de Educação Infantil, situada à Rua São Januário, nº 318, Fonseca, Niteró/RJ. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.445.666,16 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando o contrato, valor de R\$ 4.644.436,92 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), verba. Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.51.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.5525; Fonte de Recurso: 1.501.02; Nota de Empenho: 000261/2024. FUNDAMENTO: art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2024.

Termos Aditivos aos Termos de Colaboração (Programa Criança na Creche)

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, as INSTITUIÇÕES MANTENEDORAS DAS CRECHES COMUNITÁRIAS,

como PARCEIRAS. OBJETO: Alteração dos valores dos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração, com vistas ao atendimento na Educação Infantil – 1º nível da Educação Básica - a crianças de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguisticos e sociais, nas Creches Comunitárias abaixo relacionadas. **VERBA**: Natureza das Despesas: 3.3.3.5.0.43.00.00.00. Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.6290; Fonte: 1.573.00. **FUNDAMENTO**: Art. 57, *caput* da Lei Federal Nº 13.019/201 c/c Decreto Municipal nº 13.996/2021. **PROCESSO**: 9900019670/2023. **DATA DE ASSINATURA**: 27/03/2024.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Instituição (CNPJ)/Creche Comunitária	Valor Total do Aditivo (R\$)	Nota de Empenho
TA 001/2024 ao TC 001/2020	SAMJARBONI (01.337.317/0001-80) / C.C. Alarico de Souza	76.568,00	000263/2024
TA 002/2024 ao TC 002/2020	Assoc. dos Moradores do Bairro de Jurujuba (27.785.161/0001-94) / C.C. Amigos do Jacaré	76.568,00	000242/2024
TA 003/2024 ao TC 003/2020	Grupo Espírita Messe do Amor (32.535.387/0001-77) / C.C. Anália Franco	127.332,00	000243/2024
TA 004/2024 ao TC 004/2020	Instituição Evangélica de Assistência Social (31.839.012/0001-38) / C.C. Betânia	102.525,00	000245/2024
TA 005/2024 ao TC 005/2020	Associação de Assistência Social Coração de Jesus (30.093.348/0001-31) / C.C. Cidade dos Menores	88.855,00	000260/2024
TA 006/2024 ao TC 006/2020	Mitra Arquidiocesana de Niterói – Paróquia S. Francisco Xavier (30.147.995/0037-90) / C.C. Dom Orione	121.223,34	000249/2024
TA 007/2024 ao TC 007/2020	Associação de Metodista de Ação Social (07.225.462/0001-56) / C.C. Esperança em Cristo	86.350,00	000251/2024
TA 008/2024 ao TC 008/2020	Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e do Parque da Colina (30.185.102/0001-90) / C.C. Eulina Félix	84.623,00	000253/2024
TA 009/2024 ao TC 009/2020	Instituto Espírita Bezerra de Menezes (30.115.687/0001- 71) / C.C. Instituto Dr. March	125.881,60	000255/2024
TA 010/2024 ao TC 010/2020	Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói (30.143.036/0001-95) / C.C. Irmã Catarina	76.568,00	000258/2024
TA 011/2024 ao TC 011/2020	Associação dos Moradores do Bairro de Jurujuba (27.785.161/0001-94) / C.C. Jurujuba	86.350,00	000241/2024
TA 012/2024 ao TC 012/2020	Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social (04.744.740/0001-93) / C.C. Kairós	76.568,00	000244/2024
TA 013/2024 ao TC 023/2020	Associação de Assistência Social Coração de Jesus (30.093.348/0001-31) / C.C. Madre Mary Marcelline	122.205,90	00246/2024
TA 014/2024 ao TC 014/2020	Associação das Damas de Caridade S. Vicente de Paulo de Niterói (30.143.036/0001-95) / C.C. Medalha Milagrosa	76.568,00	000248/2024
TA 015/2024 ao TC 015/2020	Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação (39.503.966/0001- 87) / C.C. Meimei	86.350,00	000250/2024

TA 016/2024 ao TC 016/2020	Centro Pró-Melhoramento Recanto do Lido (07.587.410/0001-20) / C.C. Minha Querência	76.568,00	000252/2024
TA 017/2024 ao TC 017/2020	Associação de moradores do Morro do Ingá (30.168.421/0001-97) / C.C. Nossa Senhora Aparecida	76.568,00	000254/2024
TA 018/2024 ao TC 018/2020	Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes de Audição (28.521.888/0001- 27) / C.C. Prof.º Geraldo C. Albuquerque	88.702,50	000256/2024
TA 019/2024 ao TC 019/2020	Sociedade Espírita Fraternidade (30.597.876/0001-28) / C.C. Prof.ª Clélia Rocha	82.032,50	000257/2024
TA 020/2024 ao TC 020/2020	Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo (30.143.036/0001-95) / C.C. São Vicente de Paulo	86.350,00	000259/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2024

PROCESSO: 9900044300/2023. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 013/2024 ao Contrato nº 320/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.598.395/0001-37. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 320/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projeto básico e complementares para reforma total do almoxarifado central da Fundação Municipal de Educação. **PRAZO**: 03 (três) meses, contados de 27/03/2024. **FUNDAMENTO**: art. 57, Il da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 27/03/2024.

Corrigendas:

Na publicação do dia 27/03/2024, Portaria FME/279/2024, referente à EM Professor Paulo de Almeida Campos: Onde se lê: "Unidade Requisitante"

Leia-se: "Detentora"

Na publicação do dia 27/03/2024 Portaria FMF/272/2024 referente à FM Horácio Pacheco:

Onde se lê: "Credenciar Maria Aparecida Fernandes de Abreu, Matrícula nº11235.309-2 e Descredenciar Kátia Maria de Oliveira Mamede,

matrícula nº 11234.928-0"

Leia-se: Descredenciar Maria Aparecida Fernandes de Abreu, Matrícula nº11235.309-2 e Credenciar Kátia Maria de Oliveira Mamede, matrícula nº

DATA: 28/03/2024



NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 82/2024- Conceder, a contar de 25/01/2024, pensão mensal a MARA JANETE CUSTÓDIO DOS REIS, viúva do ex-servidor JACY MANOEL DOS REIS, aposentado no cargo de ELETRICISTA NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214.190-1, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b" item 6, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo n.º 9900016573/2024.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 25/01/2024, em R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), a pensão mensal de MARA JANETE

CUSTÓDIO DOS REIS, viúva do ex – servidor JACY MANOEL DOS REIS, aposentado no cargo de ELETRICISTA NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214.190-1, falecido em 25/01/2024, conforme parcelas abaixo:

Total da Pensão:

Lei n° 3.799/2023 c/c artigo 40, § 7°, inciso I e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88**R\$ 1.412,00**TOTAL......R\$ 1.412,00

TOTAL......R\$ 1.412,00
Portaria Interministerial MPS/MF nº. 2 de 11 de janeiro de 2024

(Vencimento Proporcional do Cargo 31/35 Avos = R\$ 771,49) + (30% Adicional de Tempo de Serviço = R\$ 261,29) + (Complemento do Salário Mínimo = R\$ 379,22) = R\$ 1.412,00

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA №. 087/2024
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os Fiscais efetivos, Maria Rita Cunha Oberlaender (Mat.0579), Patrícia Maria Quadros Barros (Mat.1245436-0) e como Fiscal suplente, Priscila Santos (Mat.2081), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços de "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS REFERENTES À AVALIAÇÃO E APOIO NA ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", (Contrato nº 002/2024) e Processo nº 9900060114/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 002/2024, firmado com a Empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS REFERENTES À AVALIAÇÃO E APOIO NA ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", á partir do dia 02/04/2024 com término previsto para 02/04/2025. Proc. nº.9900060114/2023.